



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: CF-06147/2019

Assunto: Contratação de projetos executivos de impermeabilização

Interessado: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

ATA

Aos 22 dias do mês de junho do ano de 2021, às 14 horas, em sua Sede no SEPN 508, Bloco A, Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília - DF, após tolerância de 5 minutos, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Janaína Fonseca Araújo (mat. 0650) - Presidente, Rivanildo Lima Moura (mat. 0488) - 1º Membro, Paulo Araújo Prado (mat. 0618) - 1º Suplente e Tayssa Gomes de Abreu Rondon (mat. 0775) - 3º Suplente, designados por meio da Portaria nº 282, de 3 de outubro de 2020, para realizar a Sessão Pública de recebimento dos envelopes referentes à Repetição da Carta Convite nº 002/2021, que objetiva a contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo de engenharia para recuperação do sistema de impermeabilização e drenagem do Edifício Sede do Confea, em Brasília - DF, conforme especificações e quantidades constantes no Convite e seus anexos. Compareceu presencialmente à sessão a empresa VS PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI (vsplanejamentoeconstrucao@gmail.com), representada pela Sra. Tays Lopes Vieira (28523 CREA/DF). Quatro empresas encaminharam os envelopes de habilitação e de proposta de preços, que foram recebidos por esta Presidente, são elas: AS NETO ENGENHARIA EIRELI - ME (35 3331-5642/ 21 3647-6993/ 21 3078-3078); CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA (contato@cmpconstrutora.com.br); IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (izabel@izabelsouki.com.br); ITAPITÃ ENGENHARIA EIRELI (itapitaengenharia@gmail.com). A Comissão procedeu à abertura dos Envelopes nº 1 - Habilitação, e passou à análise dos documentos, que foram devidamente vistos por todos os presentes. Verificada a documentação, foram declaradas inabilitadas as empresas: ITAPITÃ ENGENHARIA EIRELI (não atendimento dos itens 6.4.1. e 6.4.4.2); AS NETO ENGENHARIA EIRELI - ME (não atendimento do item 10.9 - contrato social ou equivalente). Foram declaradas habilitadas as empresas: VS PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI; CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA; IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Aguardar-se-á o prazo para interposição de recurso. A sessão para abertura dos Envelopes nº 2 - Proposta de Preços das empresas habilitadas será retomada em 25 de junho de 2021, às 14 horas. Registre-se que o Aviso da Licitação foi publicado no D.O.U em 15 de junho de 2021, tendo sido disponibilizado o Edital no site www.confea.org.br e no Portal de Compras Governamentais, além de enviado por e-mail a todas as empresas indicadas pela Gerência de Infraestrutura, conforme documentos constantes nos autos do Processo nº 06147/2019. Quaisquer informações oficiais serão comunicadas por meio dos e-mails indicados nesta Ata. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CPL deu por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada eletronicamente.


Tays Lopes Vieira

VS Planejamento e Construção EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Araújo Prado, Analista**, em 22/06/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rivanildo Lima Moura, Pregoeiro(a)**, em 22/06/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Fonseca Araújo, Chefe do Setor de Aquisições e Contratos**, em 22/06/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tayssa Gomes de Abreu Rondon, Analista**, em 22/06/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0469523** e o código CRC **AD49E437**.